



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 087, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social 02 (duas) diárias integrais, na importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) cada, tendo em vista que o deslocamento será de um estado do Nordeste para outro, ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Maceió/AL nos dias 12 e 13 de abril de 2018, para participar do Encontro Regional do COEGEMAS DO NORDESTE com o tema “Os Desafios para a Universalização do SUAS na atual conjuntura.”

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 09 de abril de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal